



NUP 61985.000850/2021-07

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 08/2021

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. -
AMAZUL E A RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Por este Termo de Apostilamento, as partes celebrantes do contrato nº 08/2021, acordaram em complementar esse acordo, conforme os itens:

1. DA DELEGAÇÃO

Conforme Portaria nº 199, de 21 de setembro de 2021, a Autoridade Administrativa Competente (AAC), representada pelo senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da AMAZUL.

Conforme alteração e consolidação do contrato social da RCA Produtos e Serviços LTDA, protocolada na JUCESP 0.248.070/21-6, o Senhor CELCIMAR BARBOSA FERREIRA, tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da CONTRATADA.

2. DO OBJETIVO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, para a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL.

O cálculo da mão de obra de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, nº de registro no MTE: SP002003/2025, data do registro no MTE, 13/02/2025, número da solicitação MR002821/2025, nº do processo: 47997.213833/2025-93, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 62.812.524/0001-34.

Conforme Quadro resumo do Contrato nº 08/2021 os valores da Repactuação estão demonstrados abaixo:

DIFERENÇA DO REAJUSTE DE JANEIRO A JULHO/2025 (Mão de Obra)					
Nota Fiscal	Data de Emissão	Competência	Valor dos Serviços (mão de obra) sem Reajuste	Valor dos Serviços (mão de obra) com Reajuste	Diferença Apurada (a Faturar)
25918	24/02/2025	Janeiro	31.227,33	32.404,94	1.177,61
26253	20/03/2025	Fevereiro	31.227,33	32.404,94	1.177,61
26604	22/04/2025	Março	31.227,33	32.404,94	1.177,61
26913	20/05/2025	Abril	31.227,33	32.404,94	1.177,61
27356	24/06/2025	Maior	31.227,33	32.404,94	1.177,61
27673	21/07/2025	Junho	31.227,33	32.404,94	1.177,61
28084	22/08/2025	Julho	31.227,33	32.404,94	1.177,61
TOTAL GERAL R\$					8.243,27

1. A diferença total a ser paga referente a mão de obra é de R\$ 8.243,27
2. O novo valor mensal estimado de mão de obra passa de R\$ 31.227,33 para R\$ 32.404,94, conforme Relatório de Repactuação (Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025).

O preço e composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Fase 1 Contrato: 08/2021-00 Data de Assinatura: 16/08/2021 Prazo de Vigência: 14/09/2025 - (referente ao saldo remanescente do Contrato nº 06/2020) Valor Mensal: R\$ 30.352,61 Valor do Período: R\$ 1.493.348,63	1.493.348,63
Fase 2 Termo de Apostilamento nº 01/2022 – Aplicação do índice de reajuste 8,73% (AGO2021 a AGO2022) nos insumos e na mão de obra a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. Data de Assinatura: 31/10/2022 Valor da diferença da mão de obra (JAN2022 a SET2022): R\$ 20.389,77 Valor do Reajuste insumos (SET2022): R\$ 307,22 Valor do reajuste da mão de obra (OUT2022 a SET2025): R\$ 2.265,53 x 34 meses restantes = R\$ 77.028,02 Valor dos insumos (OUT2022 a SET2025): R\$ 447,04 x 34 meses restantes = R\$ 15.199,36 Novo Valor Mensal a partir de OUT2022: R\$ 33.065,18	20.389,77 307,22 77.028,02 15.199,36

Fase 3 Termo de Apostilamento nº 01/2023 – Aplicação do índice de reajuste 4,61% (SET2023 a DEZ2023) nos insumos e na mão de obra a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023. Data de Assinatura: 07/03/2024 Valor da diferença da mão de obra (JAN2023 a DEZ2023): R\$ 23.186,16 Valor do Reajuste insumos (SET2023 a DEZ2023): R\$ 741,28 Valor do reajuste da mão de obra (JAN2024 a SET2025): R\$ 1.932,18 x 20 meses restantes = R\$ 38.643,60 Valor Estimado da diferença dos insumos (JAN2024 a SET2025): R\$ 256,67 x 20 meses restantes = R\$ 5.133,40 Novo Valor Mensal Estimado a partir de DEZ/2023: R\$ 35.254,03		
Fase 4 Termo de Apostilamento nº 01/2024 – Aplicação do índice de reajuste 4,2376% (SET2024) nos insumos e na mão de obra a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. Data de Assinatura: 01/11/2024 Valor da diferença da mão de obra (JAN2024 a SET2024): R\$ 16.179,75 Valor do Reajuste insumos (SET2024): R\$ 137,23 Valor do reajuste da mão de obra (JAN2024 a SET2025): R\$ 1.797,75 x 21 meses restantes = R\$ 37.752,75 Valor Estimado da diferença dos insumos (SET2024 a SET2025): R\$ 246,72 x 13 meses restantes = R\$ 3.207,36 Novo Valor Mensal Estimado a partir de OUT/2024: R\$ 37.298,60		
Fase 5 Termo de Apostilamento nº 01/2025 – Aplicação do índice de reajuste 3,7711% na mão de obra, Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 e Relatório de Repactuação. Data de Assinatura: <u>08 / 09 / 2025</u> Valor da diferença da mão de obra (JAN2025 a JUL/2025): R\$ 8.243,27 Valor estimado para mão de obra (AGO/2025 a SET/2025): 64.809,88 Novo Valor Mensal Estimado da mão de obra a partir de AGO/2025: R\$ 32.404,94		
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$		1.804.307,68

3. DAVIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

4. DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente Termo de Apostilamento, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.



5. DAS CÓPIAS

E assim, por estarem de acordo, ajustados, as partes a seguir firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Autoridade Administrativa Competente
Representante da CONTRATANTE

CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Sócio Administrador
Representante da CONTRATADA

EDIANETE SALVADOR
Gerente de Tecnologia da Informação e
Comunicação
Representante da CONTRATANTE

ENÉAS FERREIRA DA SILVA
Fiscal do Contrato
Representante da CONTRATANTE

DAVID BENAION NETO
Testemunha da CONTRATANTE